

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Da Sra. DELEGADA IONE)

Requer a realização de sessão solene em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 68 do Regimento Interno, a realização, em 2026, de sessão solene em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

JUSTIFICAÇÃO

Comemorado anualmente em 8 de março, o Dia Internacional da Mulher é a data unificadora da luta pela igualdade de gênero em todo o mundo.

É uma oportunidade para examinarmos a trajetória de luta das mulheres, o histórico de discriminação social, política e profissional e educacional e esforço para superá-lo

A data se presta, portanto, a lembrar as vitórias alcançadas e a respeitar e honrar as grandes mulheres que vieram antes nós. Mulheres como Carlota de Queirós, Berta Lutz, Antonieta de Barros.

O Dia da Mulher atua como um ponto de convergência de todos aqueles, homens e mulheres, que partilham um ideal de justiça e igualdade. Neste dia, as atenções e esforços se juntam para sonhar com o futuro que desejamos e lutar por ele.

Neste dia, devemos denunciar a desigualdade que persiste no mercado de trabalho, na política e no tecido social. Devemos denunciar a



violência contra as mulheres que ainda existe no Brasil, convir em medidas para erradicá-la e pelear por elas.

Por estas razões e tantas outras que se poderiam acrescentar, fica justificada e recomendada a realização de uma sessão solene em homenagem ao 8 de março, o Dia da Mulher.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputada **DELEGADA IONE**





Requerimento de Sessão Solene **(Da Sra. Delegada Ione)**

Requer a realização de sessão
solene em comemoração ao Dia
Internacional da Mulher.

Assinaram eletronicamente o documento CD252534558300, nesta ordem:

- 1 Dep. Delegada Ione (AVANTE/MG)
- 2 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 3 Dep. Luciano Amaral (PV/AL) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 4 Dep. Maria Arraes (SOLIDARI/PE)
- 5 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 6 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 7 Dep. Iza Arruda (MDB/PE)
- 8 Dep. Socorro Neri (PP/AC)
- 9 Dep. Alberto Fraga (PL/DF) - LÍDER
- 10 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ) - LÍDER do PL

